ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 ABR 2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 247 **/2024.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, as secretarias competentes atendam a solicitação de criar um espaço coberto para os trabalhos do artesão Nelson Firmo, e outros artesões local, que possui cadastro no Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se dá devido os trabalhos serem executados em local desprovido de quaisquer condições de trabalho, uma vez que o trabalho tem que ser exposto para os apreciadores de sua arte adquiri-las.

Mangaratiba, 16 de abril de 2024.

APROVADO
Em 17 ABR 2024
Presidente

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor